

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXV
Consultas e Outros Papéis II**

Quanto ao documento 277.

Oriundo do(a):

Sínodo Meridional.

Ementa:

Quanto a Paridade de votos de Pastores e Presbitérios nos Presbitérios.

Quanto ao Doc. 277, Paridade de Votos De Pastores e Presbíteros dos Presbitérios.

Considerando:

- 1) Que o Presbitério constitui-se de todos os ministros, sendo estes seus membros efetivos, conforme Art. 59, Art. 66, alínea "a" e Art. 85, da CI-IPB;
- 2) Que cada Igreja, no Presbitério, é representada por um presbí-tero regente, conforme Art. 85, § único da CI-IPB;
- 3) Que "têm direito a voto os ministros que estejam no exercí--cio efetivo de offí-cio ministerial (no pastorado e no funcionalismo da Igreja Presbiteriana do Brasil) e os presbí--teros representantes das Igrejas" (Art. 29 do Regimento Interno Para os Presbitérios);
- 4) Que a proposta exige alteração constitucional.

O SC-E/IPB - 2010 RESOLVE:

Não atender a proposta.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/11/2010

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2010.

Relator: Rev. Jailto Lima do Nascimento

Sub-relator: Rev. Misael Batista do Nascimento

Membros: Presb. Aldemir Falcao Martins, Rev. Algernon Paiva Filho, Rev. André Lamano, Rev. Baltazar Lopes Fernandes, Rev. Clóvis Teixeira Dos Reis, Rev. Daniel José de Oliveira, Presb. Dorvy da Silva Correia, Presb. Eli Da Silva, Rev. Erodice Afonso Eler Gonzaga, Rev. Francisco Alberto Pereira de Lima Filho, Rev. Francisco José De Marins Barboza, Rev. Gildásio Jesus Barbosa dos Reis, Rev. Jaime Marcelino de Jesus, Rev. João Erivaldo Costta, Presb. José Everaldo F. Silva, Rev. José Renato do Rosário, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, Presb. Mário Moreno Rodrigues, Rev. Milton Barroso De França, Presb. Paulo Da Silva Mendes, Presb. Raimundo Nonato Drumond Linhares, Rev. Raulino Freitas da Silva, Presb. Ricardo Antonio Alves De Souza, Rev. Ricardo Salém Izacc, Rev. Rosther Guimarães Lopes, Presb. Saulo Dias Pereira, Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Stanley Francisco Ferreira, Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes, Rev. Vilmar Oliveira, Rev. Weslei Damaris Eller, Presb. Wilson Rickli.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **Sínodo Meridional – Presbitério Iguazu**

Assunto: **Quanto a Paridade de votos de Pastores e Presbíteros nos Presbitérios**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 277

Com. XXY Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 11/07/2010

Pato Branco, 08 de março de 2010

Ao Supremo Concílio/IPB

Encaminho a este colendo Concílio documentos aprovados por este Sínodo para que sejam apreciados pelo Supremo Concílio-2010.

No amor de Cristo,



Rev. Ademir Colpani
SE/SMD

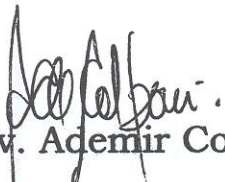
Pato Branco, 10 de março de 2010

Ao

Supremo Concílio/IPB

Encaminhamos a decisão do SMD, conforme Doc. XXI, aprovado na reunião 55^a de 10 e 11 de julho de 2009, quanto a eleição para cargos na IPB e nos concílios.

Desejoso de que se cumpra a vontade do Senhor da seara despeço-me fraternalmente.



Rev. Ademir Colpani
Sínodo Meridional
Secretário Executivo

SÍNODO MERIDIONAL

55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

10 e 11 de Julho de 2009 – Pato Branco – PR.



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II

Quanto ao doc nº. 16

Eleição para cargos na IPB e nos concílios/dízimos ao SC

O SMD resolve,


Resolve encaminhar a CE/SC em seus termos.

SMD-PROTOCOLO

Doc N°. XXI

Destino Proposto

Data 11-07-09


(Presidente)

Sala das sessões, 11 de Julho de 2009

Relator: Vagner Silveira da Silva

Membros: Paulo Roberto Magalhães Dias, Luiz Roberto Gonçalves,
JUAN GUSTAVO MEDINA, Jorge Henrique Czar

Obs. Cada membro deve escrever o seu nome por extenso (não assinar).

SÍNODO MERIDIONAL
57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12 e 13 de MARÇO de 2010



RELATÓRIO DA COMISSÃO *Legislação e Justiça.*

Quanto aos documentos n. 13

Referente Paridades de votos dos representantes das igrejas

o SMD resolve,

Tomar conhecimento do documento e submeter a apreciação do Supremo Concílio/2010.

SMD-PROTOCOLO

Doc. N.º. VI

Destino Plenária

Aprovado

Data 12/03/2010



(Presidente)

Sala das sessões, 12 de março de 2010

Relator:

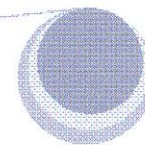
Prof. Gilmara Henrique Koch

Membros:

Rev. Eliseu Szidow Mariano Rosa
Rev. Paulo Roberto Elgathian Dion
Rev. Sergio Ricardo Lisboa
Rev. JUAN GUSTAVO MEXINA
Rev. Antonio Acir Portela
José Arnaldo Ferreira
Rev. Osias Covacia
Presb. Frey Sampaio
REV. ALFREDO TERRAS
Rev. Walden Pöchli
Jairo Antonio BARRETO
Presb. Jayner Silveira da Silva
Martin Klumb.
REV. SERGIO PAULO DE LIMA

Jorge Henrique Cezar.
Rev. João Augusto do F.
Rev. José Altamir Marques.
Presb. LEANDRO DE OLIVEIRA
Manoel Santos Machado
Pb Day Jorge Naveith
Ednaldo B. Zúñi
Rogemundo Souza Silva
Adelso Pan.
Abelardo S. Ribeiro
Hobson S. Sobral
Marcos Riehl.
Emir Maxinello

Obs. Cada membro deve escrever o seu nome por extenso (não assinar).



Guarapuava, 09 de Março de 2010.

AO: Supremo Concílio da IPB
A/C Rev. Roberto Brasileiro da Silva
Assunto: Proposta de Paridade de votos nos Presbitérios

PRESBITÉRIO DO IGUAÇU
RUA CEL. SALDANHA, 1917 - GUARAPUAVA - PR

PROTOCOLO

Data 09, 03, 10 n.º 07
Destino: Encaminha-se ao
Sinodo

O PRIG/SMD solicita ao Supremo Concílio da IPB que estude a possibilidade quanto a paridade de votos dos representantes das igrejas nos Presbitérios.

SMD-PROTOCOLO

Doc. N.º 13

Destino Comissão
Legislação Justiça

Data 12-03-2010

Para tanto propomos:

- Que independente da quantidade de pastores auxiliares na igreja local, apenas o pastor titular e o representante da igreja tenha direito a voto e serem votados.
- E os outros pastores sendo membros do concílio conforme CI/IPB Capitulo V Seção 3ª Art. 85 apenas tenham direito a serem votados.

(Presidente)



Sem mais nos despedimos no Amor de Cristo.

MARCIO DE JESUS RIBEIRO

Marcio de Jesus Ribeiro
Sec. Executivo PRIG

Rev. Marcio de Jesus Ribeiro
Pastor Presbiteriano



